



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 47/2025

À Moção de Homenagem nº 01/2025, que requer que seja encaminhada Moção de Homenagem aos profissionais de enfermagem Marileide Alves dos Santos e Luiz Francisco da Costa Júnior, que enfrentaram a COVID-19, foram intubados e sobreviveram, retomando sua missão de cuidar da vida.

Autoria: Ver(a). Nilvânia da Silva Nascimento e Ver. Victor Paixão Ribeiro Silveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre a Moção de Homenagem nº 01/2025, de autoria da Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento e do Vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira, que requer o encaminhamento de Moção de Homenagem aos profissionais de enfermagem **Marileide Alves dos Santos e Luiz Francisco da Costa Júnior**.

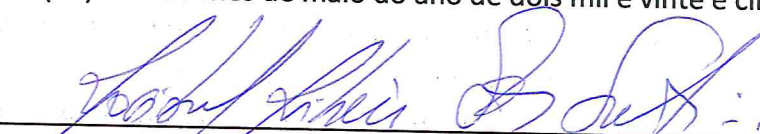
A justificativa da propositura destaca que ambos os profissionais atuaram na linha de frente no enfrentamento da pandemia da COVID-19, tendo sido contaminados pelo vírus, passaram por internação hospitalar com intubação, e, após vencerem a doença, retornaram ao exercício de sua profissão, reafirmando o compromisso com a saúde e o cuidado com a vida humana.

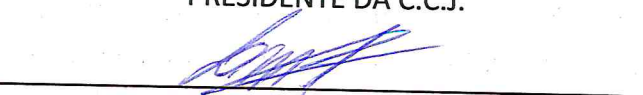
Compete à Comissão de Constituição e Justiça a análise da constitucionalidade das proposições legislativas, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Moção em análise está em conformidade com os dispositivos legais e regimentais vigentes. Sua finalidade é prestar merecida homenagem a profissionais que, além do exercício técnico de sua função, demonstraram coragem, resiliência e dedicação em circunstâncias extremas, representando exemplo de superação e compromisso com a vida.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça, no âmbito de sua competência, **opina favoravelmente pela aprovação da Moção de Homenagem nº 01/2025**, por não apresentar vícios de ordem legal, constitucional ou regimental, estando apta a seguir para apreciação do Plenário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Vereador ROSIBAL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA C.C.J.


Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO
VICE-PRESIDENTE DA C.C.J.